ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza concessão de auxílio financeiro a Associação Carazinhense de Proteção aos Animais - ACAPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro a Associação Carazinhense de Proteção aos Animais – ACAPA, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), através da formalização de convênio, destinados a custear despesas com o acolhimento e manutenção dos animais.

Parágrafo único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

130199 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
130199.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
30521-9/3999999000000 - Reserva de Contingência .....R$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2014.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
DDV